Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2290/15
PLE Nº 032/15

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 057/16 – CEFOR

Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, a Entidade Associação Comunitária Unidos da Paulino – ACOMUP –, com sede e foro nesta Capital.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Instada a oferecer parecer prévio, a Procuradoria da CMPA, fl. 05, manifesta-se que a proposição se insere no âmbito da competência do Município, na forma prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, e na Lei Orgânica, artigo 9º, inciso II, e restam comprovados os requisitos previstos na Lei 2.926/66, inexistindo óbice legal à tramitação.

A CCJ, em seu parecer de fls. 07, considera que a proposição foi acolhida pela Procuradoria da CMPA e conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Após, remessa à CEFOR, fls. 10, também prestigia o parecer da Procuradoria da CMPA, manifestando-se pela aprovação do Projeto.

A seguir, remessa à CECE, que prestigiando os pareceres anteriores, considera a matéria meritória e conclui pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

A medida propõe a declaração de utilidade pública nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1996, a Entidade Associação Comunitária Unidos da Paulino – ACOMUP –, com sede e foro nesta Capital.

A entidade preencheu todos os requisitos legais exigidos pela Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, contidos no processo administrativo nº

PARECER Nº 057 **/16 – CEFOR**

001.012282.15.4, em anexo, conforme observação do proponente na exposição de motivos.

A matéria é meritória e colabora com o processo de inclusão social.

Assim, avaliadas as considerações apresentadas pela Procuradoria e demais Comissões Permanentes, adicionando-se alguns aspectos sociais, este Relator tem, no mérito, entendimento favorável à aprovação do Projeto.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do presente Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de abril de 2016.

Vereador Airto Ferronato,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 10.05.16

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela

/RE